



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE)
Núcleo de Concessões (NUC)

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFSM

A/C do Núcleo de Concessões/CCRE

Nome:

Matrícula do SIAPE:

E-mail:

Através do presente, venho requerer averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo informados e conforme **certidão(ões) original(ais)** em anexo.

Períodos:

<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>
<input type="text"/>	a <input type="text"/>	Local: <input type="text"/>

Santa Maria,

Assinatura do servidor ou assinatura eletrônica via PEN-SIE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão original de tempo de contribuição, comprovando tempo a ser averbado.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 103 da Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Civis da União

OBSERVAÇÃO: A certidão de tempo de contribuição deverá ser expedida pelo INSS (quando se tratar de atividade prestada na iniciativa privada ou no serviço público sob o regime geral de previdência social) ou pelo órgão de recursos humanos correspondente (quando se tratar de serviço público exercido sob regime próprio de previdência).